

# AVISO

## ALUNOS DE LICENCIATURAS A TEMPO PARCIAL 2020/2021

Os alunos que queiram requerer este regime, têm um mês após a matrícula/inscrição para o fazer

O valor da propina a pagar pelo estudante a tempo parcial, é uma percentagem do valor da propina fixada para o estudante a tempo integral, correspondente a:

Alunos a Tempo Parcial 50%, entre 15 ECTS (exclusive) e 30 ECTS (inclusive)

### Plano 1

No ato da matrícula	Totalidade	348,50 € + 30 € (*)
---------------------	------------	---------------------

### Plano 2

No ato da matrícula	1.ª Prestação	69,70 € + 30 € (*)
Até 08 de novembro 2020	2.ª Prestação	30,80 €
Até 08 de dezembro 2020	3.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de janeiro 2021	4.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de fevereiro 2021	5.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de março 2021	6.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de abril 2021	7.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de maio 2021	8.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de junho 2021	9.ª Prestação	31,00 €
Até 08 de julho 2021	10.ª Prestação	31,00 €

(\*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

**NOTA:** Todas as informações que constam neste Aviso não dispensam a consulta do Regulamento de Propinas do IPC.

Coimbra, 8 de setembro de 2020

A Vice-Presidente do ISEC,

  
Dr.ª Maria do Céu Faulhaber

